

ERRATA Nº I - EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025

Conforme artigo **10.12** do edital para Processo Seletivo de Residência Médica - 2025 “Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para ingresso na Residência Médica de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Dermatologia, Ortopedia e Traumatologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Instituto de Saúde do HSVP, que vierem a ser publicados pelo Hospital São Vicente de Paulo – HSVP”, Retificamos que:

Onde se lê:

2.1.1. Com duração de 02 (dois) anos: Clínica Médica.

2.1.2. Com duração de 03 (três) anos: Cirurgia Geral, Anestesiologia, Dermatologia, Ortopedia e Traumatologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Especialidade	Vagas	Duração	Situação do programa
Anestesiologia	02	03 anos	Autorizado CNRM
Cirurgia Geral	02	03 anos	Autorizado CNRM
Clínica Médica	02	02 anos	Autorizado CNRM
Dermatologia	02	03 anos	Autorizado CNRM
Ortopedia e traumatologia	02	03 anos	Autorizado CNRM
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem	02	03 anos	Autorizado CNRM

Leia-se:

2.1.3. Com duração de 02 (dois) anos: Clínica Médica.

2.1.4. Com duração de 03 (três) anos: Cirurgia Geral, Anestesiologia, Dermatologia.

Especialidade	Vagas	Duração	Situação do programa
Anestesiologia	02	03 anos	Autorizado CNRM
Cirurgia Geral	02	03 anos	Autorizado CNRM
Clínica Médica	02	02 anos	Autorizado CNRM
Dermatologia	02	03 anos	Autorizado CNRM

Os demais itens do edital permanecem conforme publicação.



Guilherme Fellet Soares
Coordenador da COREME